

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI/BA					
CODIGO		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-24PE-FMS					
ABERTURA		OBJETO:			MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		VALIDA.PROP.			60 DIAS					
JULGAMENTO		ENTREGA			20 Dias Corridos					
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			30 Dias					
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			13.15 READEQUADA CONFORME ANEXO II COM ASS DIGITAL PRAZO DE 3 HORAS					
VIGENCIA		SISTEMA			https://bnc.org.br/					
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA			ABERTO					
MARIA EDUARDA LIMA										
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
15.1	CONTRATO SOCIAL	X			PG 35 III - A	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
15.1	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			PG 35 III - A	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
15.1	CNH - DOS SÓCIOS	X			PG 35 III - A	AFE CORRELATO LABORATORIO	X	X		
17.1	CNPJ. Cod: 6	X			6.3.10	AMOSTRAS	PODERÁ			
17.5	FGTS	X			PG 35 III - A	BOAS PRATICAS DE FABRI.	X	X		
17.3	INSS	X			PG 35 III - A	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	X	X		
17.3	CERT. FEDERAL	X			4.7.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
17.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II			
17.6	CERT. MUNICIPAL	X			16.2	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				16.2	REGISTRO MATERIAL	X	X		
17.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
17.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
17.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I 5.6	ISENÇÃO DE RG	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				4.7.1	Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem	PROPOSTA			
18.2 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
18.06	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
18.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				27.5	VALIDADE DOS PRODUTOS:	80%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
16.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
16.5	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
16.4	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	ALGUNS ITENS DE DEMANDA JUDICIAIS	X			
16.4	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO III - PG 64 E 65	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
16.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			PG 70	PREÇOS CONFORME CMED	PROPOSTA			
16.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
16.4	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI/BA				X
16.4	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
16.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.7.1 Durante a apresentação das propostas de preço, os fornecedores deverão enviar sua proposta contendo as seguintes informações: Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem; Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável; Prazo de validade; Registro na Anvisa conforme Habilitação - Qualificação Técnica				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				11.12. Os preços propostos deverão ser "à vista", expressos em reais (R\$), com duas casas decimais./12.4. O licitante deverá registrar a proposta para o preço do valor TOTAL DO ITEM/ 13.1.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo conforme constar no sistema, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto e relação ao lance que cobrir a melhor oferta.13.18. A proposta financeira deverá conter duas casas decimais, e para fins de arredondamento matemático se adotará que abaixo de 5 aproxima para baixo, e a partir de 5 aproxima para cima,exemplo: o valor até 0,004 fica aproximado para 0,00, já o valor a partir 0,005 aproxima para 0,01.				
16.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
16.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				13.15. A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados neste edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e total, devidamente atualizada, bem como com o valor total do item, conforme modelo constante do Anexo II, parte integrante deste edital, após a fase de lances, e enviada mediante a plataforma do BNC, no prazo de 03 (três) horas				
16.3	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.1.5. CONSULTA	SICAF					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
16.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
16.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				19.1/19.2/19.3/19.5	DADOS DO REPRESENTANTE				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					CARTA CREDENCIAMENTO				
19.20 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ/CEIS/CNEP/TCE/TCU					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					12.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.13.9 a) Apresentar preço unitário do total superior ao valor orçado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que ficarem abaixo de 50% (cinquenta por cento), conforme art. 5º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto; b) Não atenderem às exigências contidas neste edital; c) Apresentar na planilha, preços unitários simbólicos, iniciais ou de valor zero; incompatíveis com os custos dos insumos e salários, acrescidos dos respectivos encargos, incoerentes com os de mercado; d) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital; e) Apresentar preço unitário superior ao valor máximo constante na cotação de preços apenso ao processo licitatório; f) Apresentar preço manifestamente inexequível, abrindo-se a possibilidade de comprovação da exequibilidade para a licitante. g) Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				saudelicitacoesgbi@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI/BA	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				